



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Dispensa - Art. 75 - § 7º - Veículos	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde - CMS	5
SECRETARIAS	20
Secretaria Municipal de Saúde	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.197, DE 10 DE junho DE 2026

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2026, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro
Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a transporcionar a importância de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 213 - 10.301.0120.2026.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 214 - 10.301.0120.2026.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica 1.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

Local: 021001 FUNDEB 70%

Ficha: 264 - 12.361.0161.2033.0000 Fortalecimento da Educação - FUNDEB 70% 15.000,00

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - PESSOAL CIVIL

Ficha: 266 - 12.365.0161.2035.0000 Fortalecimento da Educação - FUNDEB 70% 214.000,00

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - PESSOAL CIVIL

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 311 - 12.361.0150.2044.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 9.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL GERAL R\$ 269.000,00

Reduções:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 218 - 10.301.0120.2058.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica 31.000,00

3.3.50.85.00 contrato de gestão

Local: 021001 FUNDEB 70%

Ficha: 263 - 12.361.0161.2033.0000 Fortalecimento da Educação - FUNDEB 70% 214.000,00

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - PESSOAL CIVIL

Ficha: 265 - 12.365.0161.2034.0000 Fortalecimento da Educação - FUNDEB 70% 15.000,00

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - PESSOAL CIVIL

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 321 - 12.361.0150.2045.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 9.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL GERAL R\$ 269.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.611, de 04/12/2025), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.203, DE 22 DE JUNHO 2026.

Dispõe sobre a realização do evento "Festa Junina 2026" e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO, *Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público estabelecer normas preventivas para a realização de eventos com maior segurança à população;

CONSIDERANDO orientações anteriores emitidas pela da Polícia Militar sobre eventos;

DECRETA: -

Art. 1º Fica **PROIBIDA** a venda ou fornecimento de bebidas alcoólicas à menores de 18 (dezoito) anos durante a realização do Evento **"FESTA JUNINA 2026"**, que realizar-se-a no **dia 26 de junho de 2026, no período compreendido entre 18h00 e 00h00, na Praça da**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 3 de 23

Matriz de Indiaporã.

Art. 2º Fica **PROIBIDO**, no espaço correspondente à Praça da Matriz, no dia da realização do evento supramencionado a presença de visitantes **portando armas brancas, armas de fogo, objetos perfurocortantes e bebidas acondicionadas em recipientes de vidro.**

PARÁGRAFO ÚNICO: É PERMITIDO o ingresso no local portando collers, caixas térmicas ou recipientes afins acondicionando bebidas, mediante revista por parte da equipe de segurança local.

Art. 3º Fica **PROIBIDO** o fornecimento/venda, por parte dos comércios presentes no local, de qualquer tipo de produto em recipientes de vidro, de metal ou em espetos.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

LEONARDO CROCIARI

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 3.446, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho, e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 018/2012, de 14 de março de 2012, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho do Magistério, destinada à aferir o desenvolvimento do Docente no exercício do Serviço Público Municipal para fins de Evolução Funcional, conforme artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2012.

Art. 2º Conforme artigo 42 da Lei Complementar 018/2012, a Comissão de Apuração deverá ser constituída pelo Secretário de Educação ou Chefe Imediato do Setor, um representante do setor de recursos humanos, um assistente social, um psicólogo e um representante dos servidores, indicado pelo órgão de classe dos servidores

públicos de Indiaporã.

Art. 3º Fica a Comissão de Avaliação de Desempenho do Magistério composta pelos seguintes membros:

I. Elisete de Souza Rodrigues Fernandes – Secretária Municipal de Educação

II. Sara Maria Neves Montilha – Representante do Setor de Recursos Humanos

III. Edna Martins Teodoro Jacob – Assistente Social

IV. Camilly Cristina Araújo – Psicóloga

V. Alcinir de Jesus Maldonado – Representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Indiaporã.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 08 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

ELISETE DE SOUZA RODRIGUES FERNANDES

Secretário Municipal Educação

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 252/2026

Processo Administrativo nº 314/308-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Agricultura e Pecuária

Fundo Municipal de Ensino

Departamento de Assistência Social

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços com o fornecimento e instalação de vidros comuns e temperados, portas de vidro, janela de vidro e peça fixa com perfil, incluindo materiais, acessórios, ferragens, mão de obra, transporte, conferência prévia das medidas, ajustes e demais serviços necessários à plena execução do objeto, destinados à adequação, manutenção



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 4 de 23

e melhoria da estrutura física da Casa da Agricultura, do Centro de Convivência do Idoso - CCI e da Creche Municipal, pertencentes ao Município de Indiaporã/SP, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: CLEITON VIEIRA PONTES - CNPJ: 16.640.996/0001-30

Valor Total da Dispensa: R\$ 7.697,71 (sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)

- **EMPENHOS Nº 5080, 5081 e 5082**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 18 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO - *Prefeita*

Dispensa - Art. 75 - § 7º - Veículos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 253/2026

Processo Administrativo nº 329/309-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Agricultura e Pecuária

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17.190 - CRM 4X2 ROB, ano 2022/2023, placa BZF6C33**", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA OURODIESEL LTDA. - ME - CNPJ:14.628.356/0001-89

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.955,00 (mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Valor das Peças: R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais)

- **EMPENHO Nº 5078**

Valor dos Serviços: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 5079**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 18 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO - *Prefeita*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

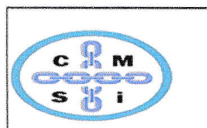
Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 5 de 23

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde - CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000

Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

- 1 **ATA Nº 357/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **SAÚDE DE INDIAPORÃ**– Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às
3 16h00min, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, localizada à Rua José
4 Scapim, nº 850, Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã-SP, sob a
5 coordenação da Presidente do Conselho, Sra. Elaine Stuke dos Santos Suetake, e com a
6 presença dos conselheiros que assinam ao final desta ata. Dando início aos trabalhos, a
7 Presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Secretária Municipal de Saúde,
8 Sra. Denise Cristina Santana Ribeiro, que deu as boas-vindas aos conselheiros e, em seguida,
9 passou a palavra à assessora técnica Daniela Santos para apresentação do **PRIMEIRO**
10 **PONTO DA PAUTA: Apresentação da Programação Anual de Saúde (PAS) para o**
11 **exercício 2027 do município de Indiaporã.** Dando continuidade aos trabalhos, a
12 Assessora Técnica Daniela Santos realizou a apresentação da Programação Anual de
13 Saúde (PAS) do Município de Indiaporã para o exercício de 2027, instrumento de
14 planejamento que operacionaliza as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano
15 Municipal de Saúde 2026–2029. Foi esclarecido que a elaboração da programação
16 considerou a análise atualizada da situação de saúde do município, com base nos dados
17 constantes do Relatório Anual de Gestão de 2025, dos sistemas oficiais de informação em
18 saúde, dos indicadores assistenciais, epidemiológicos e financeiros, bem como das
19 propostas aprovadas na 8ª Conferência Municipal de Saúde. Durante a apresentação, foi
20 informado que a PAS 2027 está estruturada em sete eixos estratégicos: Fortalecimento da
21 Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica; Cuidado Integral às
22 Pessoas com Doenças Crônicas na Atenção Primária; Atenção Especializada, Hospitalar
23 e Urgência e Emergência; Vigilância em Saúde; Valorização do Trabalho e Educação
24 Permanente em Saúde; Saúde Digital, Inovação e Participação Social; e Investimentos
25 em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte Sanitário. Também foram apresentados os
26 principais dados da análise situacional do município, evidenciando a cobertura integral
27 da Estratégia Saúde da Família, a elevada produção assistencial da Atenção Primária, o
28 fortalecimento da assistência multiprofissional, a organização da rede regional de atenção
29 à saúde, o papel do Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado como referência local para
30 urgência e emergência e a importância do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região
31 de Fernandópolis – CISARF na ampliação do acesso a consultas, exames e serviços
32 especializados. Na sequência, foram detalhadas as principais metas previstas para o
33 exercício de 2027, destacando-se a manutenção da cobertura de 100% da Estratégia Saúde
34 da Família, o fortalecimento das ações de promoção e prevenção em saúde, a ampliação
35 dos serviços de saúde bucal, o fortalecimento da assistência farmacêutica, a qualificação
36 do atendimento às pessoas com doenças crônicas, o desenvolvimento das ações de
37 vigilância em saúde, a valorização e capacitação permanente dos trabalhadores do SUS,
38 a ampliação das ferramentas de saúde digital e a realização de investimentos em
39 infraestrutura, equipamentos e transporte sanitário. Quanto aos aspectos financeiros, foi
40 apresentada a previsão orçamentária da saúde para o exercício de 2027, no valor total de
41 R\$ 14.947.332,09 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta
42 e dois reais e nove centavos), distribuídos entre as subfunções de Atenção Básica,
43 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Assistência Farmacêutica, Vigilância Sanitária e
44 Vigilância Epidemiológica, com recursos provenientes do Tesouro Municipal,
45 transferências estaduais, federais e demais fontes de financiamento do Sistema Único de
46 Saúde. Após os esclarecimentos prestados e amplo espaço para manifestações dos
47 conselheiros, constatou-se que a Programação Anual de Saúde 2027 encontra-se em
48 conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2026–



DIÁRIO OFICIAL

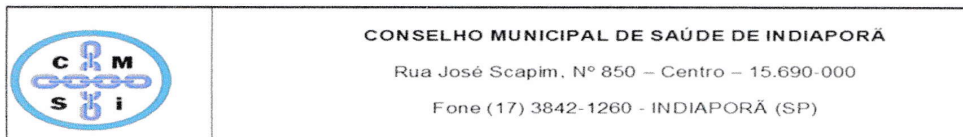
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 6 de 23



49 2029, atendendo às necessidades identificadas no diagnóstico situacional do município e
50 observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Colocada em
51 apreciação, a Programação Anual de Saúde (PAS) 2027 foi aprovada por unanimidade
52 pelos membros presentes do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, sendo emitido
53 parecer favorável à sua execução e monitoramento durante o exercício de 2027. A
54 aprovação foi formalizada por meio da Resolução CMS nº 06/2026, de 15 de junho de
55 2026, autorizando o encaminhamento e registro definitivo do instrumento no sistema
56 DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, reconhecendo a Programação Anual de Saúde
57 como instrumento oficial de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Indiaporã
58 para o exercício de 2027. Registrou-se, ainda, que o documento já havia sido
59 encaminhado previamente ao setor municipal de planejamento para subsidiar a
60 elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), assegurando a compatibilidade
61 entre o planejamento das ações de saúde e o planejamento orçamentário municipal.
62 **SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA: Plenária Municipal da 18ª Conferência**
63 **Nacional de Saúde.** Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a Plenária Municipal
64 da 18ª Conferência Nacional de Saúde do Município de Indiaporã-SP, convocada em
65 conformidade com a Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução CNS
66 nº 453/2012 e Resolução CNS nº 805/2026. A Presidente do Conselho Municipal de Saúde,
67 Sra. Elaine Stuque dos Santos Suetake, destacou a importância do processo conferencial
68 como instrumento de fortalecimento da participação social, do controle social e da construção
69 democrática das políticas públicas de saúde. Na sequência, foi realizada a leitura do tema da
70 18ª Conferência Nacional de Saúde: **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do**
71 **povo é cuidar do Brasil”**. Em seguida, foi informado aos participantes que a realização da
72 Plenária Municipal havia sido previamente aprovada por meio da Resolução CMS nº 05, de
73 28 de maio de 2026, juntamente com o Regimento da Plenária, o Edital de Convocação e a
74 constituição da Comissão Organizadora. Foi realizada breve apresentação do regimento,
75 destacando sua finalidade de promover o debate dos eixos temáticos definidos nacionalmente,
76 construir diretrizes para encaminhamento às etapas subsequentes da Conferência Nacional de
77 Saúde e proceder à eleição das pessoas delegadas representantes do município. Prosseguindo
78 os trabalhos, foram apresentados os quatro eixos temáticos da 18ª Conferência Nacional de
79 Saúde. No **Eixo I – Democracia, Saúde como Direito e Soberania**, os participantes
80 debateram a importância do fortalecimento dos Conselhos de Saúde, da ampliação dos
81 mecanismos de participação popular e da transparência das ações governamentais. Após as
82 discussões, foi aprovada a seguinte Diretriz Estadual: “Fortalecer os Conselhos Municipais
83 de Saúde e ampliar os mecanismos de participação popular, garantindo transparência,
84 educação permanente e controle social das políticas públicas de saúde.” Também foi
85 aprovada a seguinte Diretriz Nacional: “Fortalecer a participação social no SUS por meio do
86 apoio técnico e financeiro aos Conselhos de Saúde e da ampliação dos instrumentos de
87 participação da população na formulação e avaliação das políticas públicas.” No **Eixo II –**
88 **Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS**, os participantes discutiram os desafios
89 enfrentados pelos municípios para manutenção dos serviços de saúde, especialmente na
90 Atenção Primária, assistência farmacêutica, transporte sanitário e atendimento especializado.
91 Após amplo debate, foi aprovada a seguinte Diretriz Estadual: “Ampliar o cofinanciamento
92 estadual da Atenção Primária à Saúde, assistência farmacêutica, transporte sanitário e
93 serviços hospitalares de pequeno porte.” Também foi aprovada a seguinte Diretriz Nacional:
94 “Garantir financiamento federal suficiente e sustentável para os municípios, ampliando os
95 recursos destinados à Atenção Primária, assistência farmacêutica e serviços especializados.”
96 No **Eixo III – Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental**, foram debatidos os
97 impactos das mudanças climáticas sobre a saúde pública, com destaque para o aumento das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 7 de 23



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000

Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

98 arboviroses, eventos climáticos extremos, estiagens, queimadas e seus reflexos na qualidade
99 de vida da população. Após as discussões, foi aprovada a seguinte Diretriz Estadual:
100 “Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental, prevenção das arboviroses e
101 enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas nos municípios paulistas.” Também foi
102 aprovada a seguinte Diretriz Nacional: “Implementar políticas nacionais integradas para
103 enfrentamento das emergências climáticas, proteção das populações vulneráveis e
104 fortalecimento da vigilância em saúde ambiental.” No **Eixo IV – Organização do Cuidado**
105 **e Gestão do Sistema de Saúde**, foram debatidas as dificuldades de acesso da população às
106 consultas especializadas, exames diagnósticos, cirurgias eletivas, assistência farmacêutica,
107 transporte sanitário e serviços de referência regional. Após as discussões, foi aprovada a
108 seguinte Diretriz Estadual: “Fortalecer a regionalização da assistência à saúde, ampliando o
109 acesso da população a consultas, exames, cirurgias eletivas e especialidades médicas por meio
110 das redes regionais de atenção.” Também foi aprovada a seguinte Diretriz Nacional:
111 “Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, garantindo acesso oportuno e resolutivo aos
112 serviços especializados, com integração entre Atenção Primária, assistência hospitalar e
113 regulação do SUS.” Encerrada a etapa de discussão e aprovação das diretrizes, passou-se ao
114 processo de eleição das pessoas delegadas que representarão o Município de Indiaporã nas
115 etapas subsequentes da 18ª Conferência Nacional de Saúde. Após abertura das inscrições e
116 realização da votação pelos participantes credenciados, foram eleitos como delegados
117 titulares: ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE e MEIRIELLEM RIBEIRO DA
118 SILVA e Como delegados suplentes foram eleitos: ALINE SANTIAGO PORTELLA E
119 CEILE CRISTINA DE QUEIROZ FERNANDES. Os delegados eleitos declararam estar
120 cientes de suas atribuições e comprometeram-se a representar as propostas e diretrizes
121 aprovadas pela Plenária Municipal. Ficou registrado que as diretrizes aprovadas e a relação
122 dos delegados eleitos serão encaminhadas às instâncias competentes, observando os prazos e
123 procedimentos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde para a realização da 18ª
124 Conferência Nacional de Saúde. Após a conclusão dos trabalhos da Plenária Municipal da
125 18ª Conferência Nacional de Saúde, foram submetidos à apreciação dos membros do
126 Conselho Municipal de Saúde os resultados obtidos durante o evento, compreendendo as
127 diretrizes estaduais e nacionais aprovadas nos quatro eixos temáticos, bem como a relação
128 das pessoas delegadas eleitas para representação do Município de Indiaporã nas etapas
129 subsequentes da Conferência. Colocado em votação, o plenário do Conselho Municipal de
130 Saúde aprovou por unanimidade os resultados da Plenária Municipal, homologando as
131 diretrizes aprovadas e a eleição dos delegados por meio da **Resolução CMS nº 07/2026**, de
132 15 de junho de 2026, autorizando o encaminhamento das deliberações e da documentação
133 pertinente aos órgãos competentes, nos termos das normas estabelecidas pelo Conselho
134 Nacional de Saúde para a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde. **TERCEIRO**
135 **ASSUNTO DA PAUTA: Alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde de**
136 **Indiaporã.** Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde
137 informou aos presentes sobre a necessidade de atualização da composição do Conselho
138 Municipal de Saúde, em razão do desligamento de duas conselheiras que atualmente integram
139 o colegiado nomeado pela Portaria Municipal nº 3.106, de 21 de maio de 2025, publicada no
140 Diário Oficial do Município. Foi esclarecido que a Sra. Ione Silva de Oliveira, representante
141 titular do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e a Sra. Tatiane Barreto dos
142 Santos, representante titular do segmento dos Trabalhadores da Saúde, deixaram de exercer
143 suas funções junto aos respectivos segmentos representados, tornando necessária a indicação
144 e aprovação de novos representantes para garantir a regular composição do Conselho
145 Municipal de Saúde. Na oportunidade, foi informado que, em observância aos princípios da
146 participação social e da representatividade dos segmentos que compõem o Conselho



DIÁRIO OFICIAL

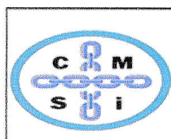
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 8 de 23



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000

Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

147 Municipal de Saúde, foi aberto espaço para manifestação dos presentes durante a realização
148 da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, momento em que foram
149 apresentadas as indicações para substituição das vagas existentes. Após discussão e
150 concordância dos conselheiros presentes, foram aprovadas as seguintes substituições: a Sra.
151 Beatriz do Prado Maciel, RG nº 45.584.353-3 e CPF nº 422.795.408-86, para ocupar a vaga
152 anteriormente exercida pela Sra. Ione Silva de Oliveira, representando o Centro de Referência
153 de Assistência Social – CRAS; e a Sra. Raquel Aparecida da Silva Santos, RG nº 42.304.800-
154 4 e CPF nº 307.596.398-41, para ocupar a vaga anteriormente exercida pela Sra. Tatiane
155 Barreto dos Santos, representando o segmento dos Trabalhadores da Saúde. Colocada a
156 matéria em apreciação, as substituições foram aprovadas por unanimidade pelos membros
157 presentes. Ficou deliberado que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhará ofício à
158 Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitando a atualização da Portaria Municipal
159 nº 3.106/2025, com a devida alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde,
160 mantendo-se inalteradas as demais representações e disposições constantes do ato de
161 nomeação vigente. O plenário registrou que a medida visa assegurar a regularidade do
162 funcionamento do Conselho, a representatividade dos segmentos e a continuidade dos
163 trabalhos de controle social do Sistema Único de Saúde no município. Colocadas em
164 apreciação, as substituições foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes,
165 sendo a deliberação formalizada por meio da Resolução CMS nº 08/2026, de 15 de junho de
166 2026, autorizando o encaminhamento da matéria ao Poder Executivo para atualização da
167 Portaria Municipal nº 3.106/2025. Na sequência, foram apresentados os **INFORMES**
168 **REFERENTES ÀS CAMPANHAS, AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO EM**
169 **SAÚDE REALIZADAS NO PERÍODO**. Inicialmente, foi informado sobre a realização
170 da **Feira da Saúde de Indiaporã**, promovida no dia 03 de junho de 2026, no Calçadão e
171 Praça Municipal, por meio de parceria entre o Instituto Brasil Vivo, a Secretaria
172 Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal. O evento contou com a participação de
173 profissionais da saúde, apresentação dos serviços ofertados pelo Hospital Municipal Dr.
174 Jair Sponquiado, realização de orientações em saúde, aferição de pressão arterial, testes
175 rápidos, orientações nutricionais, orientações de saúde bucal, atividades educativas, além
176 de apresentações culturais e esportivas, incluindo coral e capoeira, proporcionando
177 integração comunitária e fortalecimento das ações de promoção da saúde. Em seguida,
178 foi informado sobre a realização da **campanha de exames oftalmológicos gratuitos**,
179 promovida no período de 16 a 20 de junho de 2026, na Praça Matriz de Indiaporã. A ação
180 teve como objetivo ampliar o acesso da população à avaliação da saúde visual, oferecendo
181 atendimento oftalmológico gratuito, contribuindo para a identificação precoce de
182 alterações visuais e encaminhamento para tratamento quando necessário. Na sequência,
183 os conselheiros foram informados sobre a **realização da Audiência Pública de**
184 **Prestação de Contas da Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2026**, realizada no dia
185 28 de maio de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Indiaporã. Foi destacado que a
186 audiência constitui importante instrumento de transparência, controle social e prestação
187 de contas à população, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº
188 141/2012. Por fim, foi apresentado balanço das ações desenvolvidas por meio do
189 **Programa Pró-Pet SP**, destacando que o município alcançou a marca de 240 animais
190 castrados nos primeiros seis meses de execução do programa. Foi ressaltada a importância
191 da iniciativa para o controle populacional de cães e gatos, promoção do bem-estar animal,
192 prevenção de zoonoses, incentivo à guarda responsável e melhoria das condições de saúde
193 pública do município. Prosseguindo com os informes, foi apresentado o **BOLETIM**
194 **EPIDEMIOLÓGICO DA DENGUE REFERENTE À SEMANA**



DIÁRIO OFICIAL

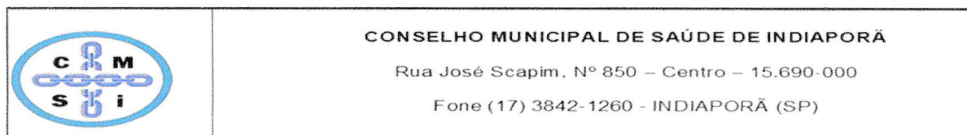
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 9 de 23



195 **EPIDEMIOLÓGICA**, semana epidemiológica Nº 23, correspondente ao período de 07
196 a 13 de junho de 2026. Foi informado aos conselheiros que, no referido período, o
197 município não registrou notificações de casos suspeitos de dengue, não havendo
198 confirmação de novos casos positivos e tampouco registro de óbitos relacionados à
199 doença. Na oportunidade, também foi apresentado o panorama epidemiológico
200 acumulado do exercício de 2026, sendo informado que o município contabiliza 33
201 notificações de casos suspeitos de dengue, das quais 02 foram confirmadas como
202 positivas e 31 descartadas após investigação epidemiológica e laboratorial. Foi destacado
203 que não há registro de óbitos confirmados ou óbitos em investigação relacionados à
204 dengue no município durante o ano de 2026. Destacou-se ainda que a situação
205 epidemiológica permanece sob monitoramento permanente da Vigilância Epidemiológica
206 Municipal, que vem desenvolvendo ações contínuas de vigilância, controle vetorial,
207 visitas domiciliares, eliminação de criadouros, orientação à população e
208 acompanhamento dos indicadores epidemiológicos. Os conselheiros foram informados
209 que as ações de prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti* continuam sendo
210 executadas de forma permanente pelas equipes municipais, com o objetivo de manter o
211 controle da transmissão da doença, reduzir os índices de infestação e prevenir a ocorrência
212 de novos casos de dengue no município. Na sequência, foram apresentados aos conselheiros
213 os principais atos relacionados à saúde publicados no **Diário Oficial do Município de**
214 **Indiaporã, nas edições nº 2053 a 2065**. Inicialmente, foi informado que a Administração
215 Municipal publicou a anulação do Pregão Eletrônico nº 012/2026, destinado à formação de
216 Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para
217 atendimento da Farmácia da Unidade Básica de Saúde. Foi esclarecido que a medida decorreu
218 da identificação de inconsistências técnicas e procedimentais no processo licitatório, sendo
219 determinado o cancelamento do certame e a abertura de novo procedimento, visando garantir
220 maior segurança jurídica, economicidade e transparência na contratação. Na sequência, foi
221 informado sobre a publicação do Pregão Eletrônico nº 014/2026, destinado à aquisição de
222 uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção, zero quilômetro, com recursos provenientes
223 de emenda parlamentar federal. Foi destacado que o veículo será incorporado à frota da
224 Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para o fortalecimento do transporte sanitário e
225 ampliação da capacidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no
226 município. Os conselheiros tomaram ciência das publicações, sendo ressaltado que os
227 procedimentos administrativos seguem os trâmites legais estabelecidos pela legislação
228 vigente. Em seguida, foi aberto espaço para manifestações, discussões e deliberações dos
229 conselheiros presentes, oportunidade em que foram realizados esclarecimentos
230 complementares acerca dos assuntos apresentados durante a reunião. Os conselheiros
231 destacaram a importância das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem
232 como dos investimentos realizados na estrutura dos serviços e nas ações de promoção,
233 prevenção e assistência à saúde da população. Não havendo novas manifestações ou assuntos
234 a serem tratados, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde agradeceu a presença e
235 participação de todos, ressaltando a importância do controle social e da atuação conjunta entre
236 gestão, trabalhadores e comunidade para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS
237 no município de Indiaporã/SP. Por fim, declarou encerrada a 6ª Reunião Ordinária do
238 Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã/SP do ano de 2026, determinando a lavratura da
239 presente ata.

Indiaporã, 15 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 10 de 23

	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000 Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)
--	--

ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE
Presidente do CMSI

JANETE DE CASTRO RIBEIRO
Secretária executiva

MEMBROS:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1) TITULAR: ROSICLER DIAS FURTADO
SUPLENTE: DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO Denise C.S. Ribeiro

PODER LEGISLATIVO

2) TITULAR: CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE _____
SUPLENTE: EDENILSON JACINTO GIL _____

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3) TITULAR: THATIANI CRISTINA DE FREITAS SILVA Thatiani Freitas
SUPLENTE: KARINE ANDRELINO GARCIA TIAGO Karine Andrelino

ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

4) TITULAR: CEILE CRISTINA DE QUEIROZ FERNADES Ceile C. Queiroz
SUPLENTE: FERNANDA MORAIS HUMER Fernanda M. Humer

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1) TITULAR: ALINE SANTIAGO PORTELLA _____
SUPLENTE: JOANA DARCIA FREITAS Joana Darcia Freitas
2) TITULAR: CLEITON ALDO GONZAGA _____
SUPLENTE: ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE
3) TITULAR: MEIRIELLEN RIBEIRO DA SILVA MeirielLEN
SUPLENTE: FÁBIO CARLOS PEREIRA Fabio Carlos Pereira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 11 de 23

	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000 Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)
--	--

4) TITULAR: TATIANE BARRETO DOS SANTOS _____

SUPLENTE: JANETE DE CASTRO RIBEIRO Janete

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ

1) TITULAR: ELIDA REGINA PEREIRA DE SOUZA _____

SUPLENTE: MARIA JOSÉ APARECIDA ELIAS DA SILVA _____

CONCREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL

2) TITULAR: MARIA DE LOURDES MAZON SANTIAGO _____

SUPLENTE: MARIA JOSÉ MAZON SANTIAGO _____

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

3) TITULAR: IONE SILVA DE OLIVEIRA _____

SUPLENTE: ROSANA SCAPIN FONSECA _____

CENTRO ESPÍRITA DE INDIAPORÃ

4) TITULAR: LUIZ ALBERTO DA SILVA _____

SUPLENTE: LAUDELINA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA _____

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE INDIAPORÃ

5) TITULAR: JERONIMO MARIA DE OLIVEIRA _____

SUPLENTE: IRACI RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA _____

CONSELHO PAROQUIAL DE PASTORAIS DE INDIAPORÃ

6) TITULAR: LUIZ CARLOS DOS SANTOS _____

SUPLENTE: JESSICA MACIAL RODRIGUES _____

GRUPO AÇÃO SOLIDÁRIA DE INDIAPORÃ

7) TITULAR: EUDES VERAS GOMES _____

SUPLENTE: RAFAELA DA COSTA MARQUES _____

COMISSÃO – BAIRRO TUPINAMBÁ

8) TITULAR: MARIA BETANIA DA SILVA Betânia

SUPLENTE: ANA CRISTINA LOPES PEREIRA _____

Fernanda Roberta Santos Roberto CREFito Representação

Página 7 de 7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 12 de 23



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

ATA DA PLENÁRIA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ-SP. Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, localizada à Rua José Scapim, nº 850, Centro, realizou-se a Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde do Município de Indiaporã-SP, convocada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Convocação publicada em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990, Lei nº 8.080/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e Resolução CNS nº 805/2026. A Plenária foi aberta pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Elaine Stuke dos Santos Suetake, que agradeceu a presença dos participantes e destacou a importância do processo conferencial como instrumento de fortalecimento da participação social e da construção democrática das políticas públicas de saúde. Em seguida, foi realizada a leitura do tema da 18ª Conferência Nacional de Saúde: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”. Na sequência, foi informado que a realização da Plenária Municipal foi aprovada por meio da Resolução CMS nº 05, de 28 de maio de 2026, que também aprovou o Regimento da Plenária, o Edital de Convocação e instituiu a Comissão Organizadora do evento. Foi realizada a leitura do Regimento da Plenária, destacando sua finalidade de debater e aprovar diretrizes relacionadas aos eixos temáticos da 18ª Conferência Nacional de Saúde e eleger as pessoas delegadas para a etapa subsequente, sendo o mesmo ratificado pelos participantes. Prosseguindo os trabalhos, foram apresentados os quatro eixos temáticos da 18ª Conferência Nacional de Saúde para discussão em plenário. No Eixo I – Democracia, Saúde como Direito e Soberania, após debate entre os participantes, foi aprovada a seguinte Diretriz Estadual: “Fortalecer os Conselhos Municipais de Saúde e ampliar os mecanismos de participação popular, garantindo transparência, educação permanente e controle social das políticas públicas de saúde.” Também foi aprovada a seguinte Diretriz Nacional: “Fortalecer a participação social no SUS por meio do apoio técnico e financeiro aos Conselhos de Saúde e da ampliação dos instrumentos de participação da população na formulação e avaliação das políticas públicas.” No Eixo II – Financiamento Adequado do SUS, foi aprovada a Diretriz Estadual: “Ampliar o cofinanciamento estadual da Atenção Primária à Saúde, assistência farmacêutica, transporte sanitário e serviços hospitalares de pequeno porte.” Foi ainda aprovada a Diretriz Nacional: “Garantir financiamento federal suficiente e sustentável para os municípios, ampliando os recursos destinados à Atenção Primária, assistência farmacêutica e serviços especializados.” No Eixo III – Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental, os participantes destacaram a importância do enfrentamento das arboviroses e dos impactos das mudanças climáticas sobre a saúde da população. Após discussão, foi aprovada a Diretriz Estadual: “Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental, prevenção das arboviroses e enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas nos municípios paulistas.” Também foi aprovada a Diretriz Nacional: “Implementar políticas nacionais integradas para enfrentamento das emergências climáticas, proteção das populações vulneráveis e fortalecimento da vigilância em saúde ambiental.” No Eixo IV – Organização do Cuidado e Gestão do Sistema de Saúde, foram debatidas as dificuldades de acesso da população às consultas especializadas, exames, cirurgias eletivas, assistência farmacêutica, transporte sanitário e referências regionais. Após as discussões, foi aprovada a Diretriz Estadual: “Fortalecer a regionalização da assistência à saúde, ampliando o acesso da população a consultas, exames, cirurgias eletivas e especialidades médicas por meio das redes regionais de atenção.” Também foi

REDUZA
REUSE
RECYCLE



www.indiapora.sp.gov.br | municipio@indiapora.sp.gov.br
PABX/FAX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 13 de 23



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

aprovada a Diretriz Nacional: “Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, garantindo acesso oportuno e resolutivo aos serviços especializados, com integração entre Atenção Primária, assistência hospitalar e regulação do SUS.” Encerrada a etapa de discussão e aprovação das diretrizes, passou-se à eleição das pessoas delegadas que representarão o Município de Indiaporã na etapa subsequente da 18ª Conferência Nacional de Saúde, observando-se os critérios previstos no Regimento da Plenária e na Resolução CNS nº 453/2012. Após abertura das inscrições e realização do processo de votação pelos participantes credenciados, foram eleitas as seguintes pessoas delegadas titulares: ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE e MEIRIELLEM RIBEIRO DA SILVA e Como delegados suplentes foram eleitos: ALINE SANTIAGO PORTELLA E CEILE CRISTINA DE QUEIROZ FERNANDES. Os participantes eleitos declararam estar cientes de suas atribuições e comprometeram-se a representar as propostas e diretrizes aprovadas nesta Plenária Municipal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde agradeceu a participação de todos, ressaltando a importância da contribuição dos conselheiros e da sociedade para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, encerrando a Plenária às 18 horas. Eu, Janete de Castro Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pelos demais participantes presentes.

Indiaporã-SP, 15 de junho de 2026.

ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JANETE DE CASTRO RIBEIRO
Secretária da Plenária



www.indiapora.sp.gov.br | municipio@indiapora.sp.gov.br
PABX/FAX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 14 de 23



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde do Município de Indiaporã-SP:

NOME	ASSINATURA
Jaqueline de Castro Ribeiro	Jaqueline
Elaine Augusto de J. Jutade	Elaine
MONISE C. S. Ribeiro	Monise
Tatiani Cristina de Fátima Silva	Tatiani Fátima
Marc Beteiro de Aze.	Beteiro
Rosicleia Dias Furtado	Rosicleia
Karine Andrelino Garcia Liago	Karine Andrelino
Josana Darcia Freitas	Josana
Oliver Luciano de S. Puncionan	Oliver
Marcos Vinícius Rêgo da Silva	Marcos
João Carlos	João
Fernanda Maria Krumm	Fernanda
Fernanda Roberto Santos	Fernanda



www.indiaporã.sp.gov.br | municipio@indiaporã.sp.gov.br
PABX/FAX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP





DIÁRIO OFICIAL

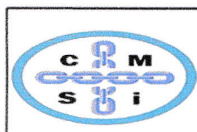
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 15 de 23



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000

Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

RESOLUÇÃO Nº 06/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) 2027 do Município de Indiaporã – SP.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Indiaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 022, de 02 de agosto de 2001 e pela Lei nº 484, de 21 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã nº 3.106, de 21 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre orientações gerais relativas aos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que institui o sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento (DGMP);

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Saúde de Indiaporã 2026–2029, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a deliberação da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 15 de junho de 2026;

RESOLVE:

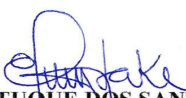
Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Indiaporã para o exercício de 2027.

§ 1º A Programação Anual de Saúde aprovada encontra-se em consonância com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde 2026–2029.

§ 2º A PAS aprovada será registrada no sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento (DGMP), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã – SP, 15 de junho de 2026.


ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Homologada: BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPINQUADO
Prefeita Municipal de Indiaporã



DIÁRIO OFICIAL

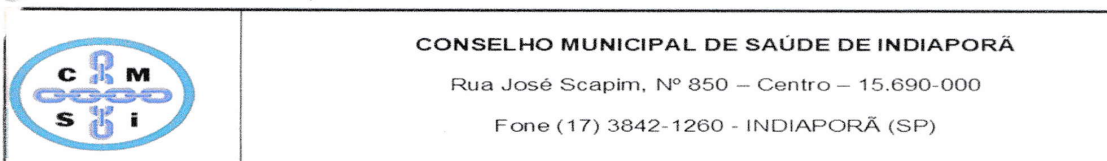
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 16 de 23



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde no município de Indiaporã-SP.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Indiaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 022, de 02 de agosto de 2001 e pela Lei Municipal nº 484, de 21 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã nº 3.106, de 21 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução CMS nº 05, de 28 de maio de 2026, que aprovou a realização da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde no município de Indiaporã;

CONSIDERANDO a realização da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, ocorrida em 15 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, realizada em 15 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde realizada no município de Indiaporã-SP em 15 de junho de 2026.

Art. 2º Aprovar as diretrizes estaduais e nacionais deliberadas pelos participantes da Plenária Municipal, nos quatro eixos temáticos definidos pelo Conselho Nacional de Saúde:

- I – Democracia, Saúde como Direito e Soberania;
- II – Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS;
- III – Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental;
- IV – Organização do Cuidado e Gestão do Sistema de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

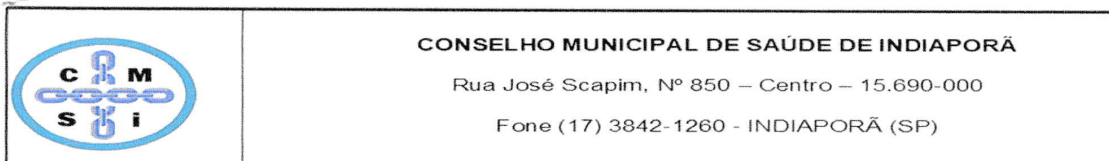
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 17 de 23



Art. 3º Homologar a eleição dos delegados representantes do Município de Indiaporã para participação nas etapas subsequentes da 18ª Conferência Nacional de Saúde, conforme ata da Plenária Municipal.

Art. 4º Autorizar o encaminhamento das diretrizes aprovadas, da ata da Plenária Municipal e da relação dos delegados eleitos aos órgãos competentes, observados os prazos e procedimentos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã, 15 de junho de 2026.


ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

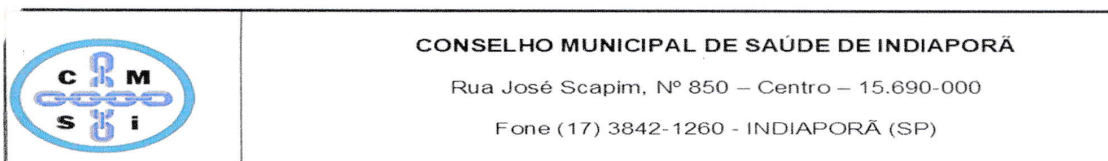
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 18 de 23



RESOLUÇÃO Nº 08, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã-SP.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Indiaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 022, de 02 de agosto de 2001 e pela Lei Municipal nº 484, de 21 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 3.106, de 21 de maio de 2025, que nomeou os integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde em razão da substituição de representantes de segmentos que integram o colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida durante a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, realizada em 15 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, mediante a substituição dos seguintes membros:

I – No segmento **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, fica aprovada a substituição da conselheira **Iône Silva de Oliveira** pela conselheira **Beatriz do Prado Maciel**, RG nº 45.584.353-3 e CPF nº 422.795.408-86;

II – No segmento **Representantes dos Trabalhadores da Saúde**, fica aprovada a substituição da conselheira **Tatiane Barreto dos Santos** pela conselheira **Raquel Aparecida da Silva Santos**, RG nº 42.304.800-4 e CPF nº 307.596.398-41.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde a encaminhar à Chefia do Poder Executivo Municipal a presente deliberação para fins de atualização da Portaria



DIÁRIO OFICIAL

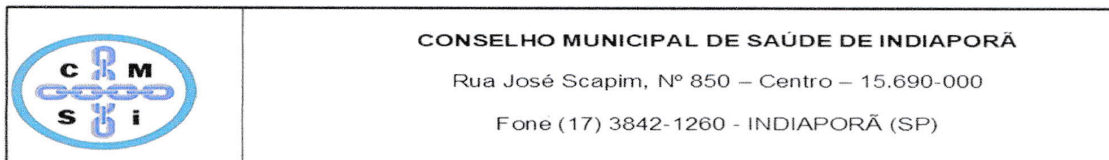
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 19 de 23



Municipal nº 3.106, de 21 de maio de 2025, com a expedição de novo ato administrativo de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais representações e disposições constantes da Portaria Municipal nº 3.106/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Indiaporã, 15 de junho de 2026.


ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:


DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 20 de 23

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Saúde



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

Indiaporã/SP, 17 de junho de 2026.

OFÍCIO Nº 61/2026 – SMS

À
Excelentíssima Senhora
Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado
Prefeita Municipal de Indiaporã

Assunto: Solicitação de atualização da Portaria de Nomeação do Conselho Municipal de Saúde

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Excelência a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, aprovada durante a 6ª Reunião Ordinária realizada em 15 de junho de 2026, formalizada por meio da Resolução CMS nº 08/2026, que aprovou a atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde.

A atualização decorre da necessidade de adequação da representação de alguns segmentos que compõem o colegiado, visando assegurar a regularidade de sua composição e a continuidade das atividades de participação social e controle social do Sistema Único de Saúde – SUS no município.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de providenciar a atualização da Portaria Municipal nº 3.106, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã.

Para subsidiar a elaboração do novo ato administrativo, segue anexa a relação atualizada dos membros titulares e suplentes que compõem o Conselho Municipal de Saúde, contendo a identificação dos respectivos segmentos representados.

Certos de contarmos com sua atenção e providências, renovamos votos de elevada estima e consideração

Respeitosamente,


DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Indiaporã/SP



www.indiapora.sp.gov.br | municipio@indiapora.sp.gov.br
PABX/FAX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 21 de 23



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BIÊNIO 2026 a 2028:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL.

1) TITULAR: **ROSICLER DIAS FURTADO**

- RG 21.235.951
- CPF 133.464.758-59

SUPLENTE: **DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO**

- RG 19.240.747
- CPF 070.684.198.01

PODER LEGISLATIVO

2) TITULAR: **CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE**

- RG 23.357.258-2
- CPF 133.369.808-95

SUPLENTE: **EDENILSON JACINTO GIL**

- RG 16.821.965-7
- CPF 056.958.688.74

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3) TITULAR: **THATIANI CRISTINA DE FREITAS SILVA**

- RG 44.830.162.3
- CPF 374.764.798.74

SUPLENTE: **KARINE ANDRELINO GARCIA TIAGO**

- RG 48.956.191-3
- CPF 341.095.948.39

ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

1) TITULAR: **CEILE CRISTINA DE QUEIROZ FERNADES**

- RG 28.416.244.9
- CPF 169.861.838.79

SUPLENTE: **FERNANDA MORAIS HUMER**

- RG 47.701.434.3
- CPF 469.805.788.47

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1) TITULAR: **ALINE SANTIAGO PORTELLA**

- RG 27.508.711-6
- CPF 215.022.768-10

SUPLENTE: **JOANA DARCIA FREITAS**

- RG 23.357.198-X
- CPF 070.425.928-16



www.indiapora.sp.gov.br | municipio@indiapora.sp.gov.br
PABX/FAX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 22 de 23



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

2) TITULAR: CLEITON ALDO GONZAGA

- RG 43.330.118-1
- CPF 370.087.488-09

SUPLENTE: ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE

- RG 40.559.043-X
- CPF 225.644.148-26

3) TITULAR: MEIRIELLEN RIBEIRO DA SILVA

- RG 69.315.732-X
- CPF 114.650.547-74

SUPLENTE: FÁBIO CARLOS PEREIRA

- RG 30.682.122-9
- CPF 320.284.448-27

4) TITULAR: RAQUEL APARECIDA DA SILVA SANTOS

- RG nº 42.304.800-4
- CPF nº 307.596.398-41

SUPLENTE: JANETE DE CASTRO RIBEIRO

- RG 34.278.502-3
- CPF 307.583.488-27

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ

1) TITULAR: ELIDA REGINA PEREIRA DE SOUZA

- RG 21.520.641-1
- CPF 109.300.378-20

SUPLENTE: MARIA JOSÉ APARECIDA ELIAS DA SILVA

- RG 17.625.870-X
- CPF 109.297.878-03

CONCREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL

2) TITULAR: MARIA DE LOURDES MAZON SANTIAGO

- RG 19.775.489-2
- CPF 133.370.738-08

SUPLENTE: MARIA JOSÉ MAZON SANTIAGO

- RG 14.4058.431-0
- CPF 070.683.888-25

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

3) TITULAR BEATRIZ DO PRADO MACIEL

- RG nº 45.584.353-3
- CPF nº 422.795.408-86

4) SUPLENTE: ROSANA SCAPIN FONSECA

- RG 17.625.935-1



www.indiapora.sp.gov.br | municipio@indiapora.sp.gov.br
PABX/FAX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2071

Página 23 de 23



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

- CPF 098296.538-97

CENTRO ESPIRITA DE INDIAPORÃ

5) TITULAR: LUIZ ALBERTO DA SILVA

- RG 14.265.388-3
- CPF 042.353.378-90

SUPLENTE: LAUDELINA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA

- RG 8.717.573
- CPF 074.078.258-40

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE INDIAPORÃ

6) TITULAR: JERONIMO MARIA DE OLIVEIRA

- RG 9.484.567-0
- CPF 381.550.288-87

SUPLENTE: IRACI RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA

- RG 09.808.666-50
- CPF 13.418.459-2

CONSELHO PAOQUIAL DE PASTORAIS DE INDIAPORÃ

7) TITULAR: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

- RG 15.106.268-7
- CPF 035.882.108-81

SUPLENTE: JESSICA MACIAL RODRIGUES

- RG 40.451.100-4
- CPF 394.291.688-60

GRUPO AÇÃO SOLIDÁRIA DE INDIAPORÃ

8) TITULAR: EUDES VERAS GOMES

- RG 27.882.772-X
- CPF 1874.600.828.06

SUPLENTE: RAFAELA DA COSTA MARQUES

- RG 46.301.075-9
- CPF 352.303.418-31

COMISSÃO – BAIRRO TUPINAMBÁ

9) TITULAR: MARIA BETANIA DA SILVA

- RG 25.064.858-1
- CPF 159.728-978-73

SUPLENTE: ANA CRISTINA LOPES PEREIRA

- RG 44.820.600-6
- CPF 382.611.378-05



www.indiapora.sp.gov.br | municipio@indiapora.sp.gov.br
PABX/FAX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

